

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 10.132/2018

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

#### DECRETA:

**Art. 1°.** Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde - CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal n°. 559/2006 c/c a Lei Municipal n°. 625/2007, Regimento Interno deste Conselho e Resolução n°453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, abaixo representados, a saber:

## REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

**Titular:** Marinalva Broedel Machado de Almeida - Secretária Municipal de Saúde- Interina **Suplente:** Glauber Soares de Almeida - Gestão

**Titular:** Layra Narduci Rosa - Hospital Maternidade de São Mateus **Suplente:** Heletícia Scabelo Galavote - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

**Titular:** Márcia Maria Favalessa dos Santos - Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silvares **Suplente:** Maria Gerda Gomes de Souza - Núcleo Regional de Especialidades

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

**Titular:** Gilsa Helena Silva Costa- COREN - Conselho Regional de Enfermagem **Suplente:** João Paulo Cola - COREN - Conselho Regional de Enfermagem

**Titular:** Marco Vinicius Vieira Filho - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo **Suplente:** Manoel Pessanha Neto - Sindicato dos Médicos do Espírito Santo

**Titular:** Rogéria Assis de Lima - SINDSAÚDE - Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo

**Suplente:** Janaína Trindade Damasceno Bruno - SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

**Titular:** Dayana Loureiro Seybert - Faculdade Vale do Cricaré **Suplente:** Murilo Soares Costa - Faculdade Vale do Cricaré

de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 10.132/2018.

**Titular:** Fábio Dilson Silva Loures – Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos **Suplente:** Natanael Souza da Conceição – Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos

**Titular:** Michelle Alves Muniz - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **Suplente:** Cecília Borgo de Almeida - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

**Titular:** Carlos Sérgio Rodrigues de Souza - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

**Suplente:** Joselita Santos Nascimento - FAMMOPOSAM - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de São Mateus.

**Titular:** Gleison Marcos Nimer - Escola Técnica Master **Suplente:** Luciene Vicente da Silva Carvalho - Escola Técnica Master

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período, conforme o estatuído no art. 3º da Lei Municipal nº. 559/2006.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de saúde, datada de 30 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (2018) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal